

Proposta de PDIRD-E 2018 – Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023

Comentários da CIP no âmbito da 74.ª Consulta Pública da ERSE

A proposta de PDIRD-E 2018 (Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade para o período 2019-2023) foi colocada em consulta pública pela ERSE até 15/04/2019 e apresenta os pressupostos e variantes que justificam os investimentos, quer obrigatórios, quer da iniciativa da EDP Distribuição na sua qualidade de operador da Rede de Distribuição de Eletricidade AT/MT, que nele estão indicados para o período em causa.

Esta proposta insere-se claramente numa trajetória de continuidade e de aperfeiçoamento da versão, entretanto aprovada do PDIRD-E 2016, a qual previa para o período 2017/2021 investimentos no valor total de 779 M€.

O Plano agora apresentado propõe uma despesa global para o período de vigência de 5 anos entre 694 M€ e 824 M€, conforme os cenários propostos, sendo que o proponente recomenda a adoção do cenário intermédio que indica o valor de 744 M€ para a despesa de investimento a realizar nesses 5 anos.

Tal como há 2 anos, esta proposta contempla 5 vetores estratégicos:

- Qualidade de Serviço Técnico;
- Eficiência da Rede;
- Segurança de Abastecimento;
- Eficiência Operacional;
- Acesso a novos Serviços.

Em linha com pareceres anteriormente emitidos, considera-se, pela sua importância e impacto, a avaliação e escolha dos cenários de evolução dos consumos de eletricidade nos próximos anos, as previsões sobre a evolução da qualidade do serviço e, inevitavelmente, a melhoria dos indicadores de eficiência operacional.

Em primeiro lugar, e no que respeita à eficiência operacional, destaca-se a redução acentuada dos encargos gerais (encargos transversais e custos financeiros). Este valor apresenta uma redução superior a 20% entre 2018 e o que se prevê para 2023. Trata-se de eficiência organizacional, o que se regista com apreço.

Já quanto aos cenários relativos à evolução dos consumos de eletricidade para os próximos anos e da energia veiculada pela rede de distribuição em Alta Tensão e em Média Tensão, registamos que, mesmo com previsões de crescimento, se perspetiva para 2023 consumos e trânsitos de eletricidade inferiores aos verificados em 2010.

Este facto impõe a maior prudência na elaboração dos orçamentos, quer de despesa, quer de investimento, o que o proponente deste Plano afirma conseguir.

Não podemos, no entanto, deixar de manifestar alguma preocupação por não ser líquido que, em tempo próximo, os acréscimos de consumo de eletricidade, alimentados pela rede, tenham um valor superior ao efeito combinado das medidas de eficiência energética e de promoção da autoprodução que serão causa de redução dos referidos trânsitos na rede de distribuição de eletricidade.

Mas uma característica muito valorizada nesta proposta é a evolução da qualidade de serviço técnica.

Nesta avaliação não irá pôr-se em causa a previsão de ligeira degradação do valor nacional dos indicadores de qualidade de serviço, tanto mais que esse efeito parece conter-se dentro do intervalo de incerteza associado à metodologia de cálculo utilizada.

Mais importante é a manutenção do grau de prioridade para este vetor que a proposta de Plano contempla; 40% do valor total dos investimentos previstos refere-se a ações relativas à qualidade do serviço.

Regista-se, igualmente, a intenção de redução das assimetrias da qualidade do serviço entre zonas; concorda-se com essa opção.

Mas a existência da boa qualidade de serviço em termos médios estatísticos não impede, contudo, a existência de zonas e pontos das redes com menor qualidade de serviço, o que impõe a continuidade da estratégia seguida de atuação seletiva sobre esses pontos que, em regra, se situam nas zonas de menor qualidade de serviço e que, por efeito dessa atuação, terão também um incremento do nível médio de qualidade de serviço dessas zonas.

É igualmente importante ter uma estratégia de atuação seletiva no caso de pontos de redes com menor qualidade de serviço a que se liguem consumidores cuja utilização da energia não seja compatível com essas situações e, por isso, requeiram uma atuação de melhoria adequada e prioritária, nomeadamente nos casos em que seja afetado o tecido produtivo nacional.

Entendemos, portanto, que após uma atuação mais generalizada que permitiu atingir um nível de qualidade de serviço comparativamente elevada em termos médios estatísticos se deve agora prosseguir numa perspetiva de eliminação de pontos de qualidade mais baixos, respondendo ao menor custo possível e, na medida do possível e justificável, às necessidades dos diferentes consumidores.

Por fim, não podemos deixar de referir que se vê com bastante preocupação o facto desta proposta de PDIRD-E 2018, dada ter sido preparada já há algum tempo, não ter minimamente em conta as pressões que as atuais orientações do Governo, bem expressas na proposta de PNEC 2030, irão ter na rede de distribuição de eletricidade.

Será inevitável que, com a introdução de novos centros electroprodutores de origem renovável seja necessário um volume considerável de obra e de adaptação da rede de distribuição à nova geometria das redes locais.

Impõe-se, portanto uma avaliação desses custos, para que se possam caracterizar corretamente as anunciadas iniciativas promotoras da transição energética.

Em conclusão, a CIP considera que a proposta de PDIRD-E 2018 está tecnicamente equilibrada e que a sua execução deverá obedecer a um ritmo que assegure margens de segurança que permitam absorver os efeitos nas tarifas de eventuais novas reduções do consumo nacional de eletricidade e de obras não previstas. O valor das tarifas tem de ser contido no seu todo e, também, nas parcelas que as constituem. Assim, considera-se que este PDIRD-E deverá manter o sinal claro de contenção dado no anterior PDIRD-E 2016, pelo que importa que o investimento a efetuar seja rigoroso e eficaz, continuando a trazer benefícios comprovados aos consumidores industriais já no curto e médio prazo, de resto patentes na trajetória de descida das Tarifas de Acesso às Redes verificadas nos últimos 2 anos.